



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9527

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Rodrigo Cadeirante

Data: 11/06/2019

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 69/2019. Concede título declaratório de Utilidade Pública Municipal à “Associação Missionária de Família de Montes Claros”. (Referente à Lei nº 5.165, de 05/07/2019).

Controle Interno – Caixa: 25.14 **Posição:** 09 **Número de folhas:** 05

Especie : RL
Categoria: Utilidade Pública
CL : 25.19
Ordem : 09
Nº file : 23

vº 60/2019



02.07.2019

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei 5.165 05/07/19

PROJETO DE LEI N° 69/2019

AUTOR:

Ver. Rodrigo Maia de Oliveira

ASSUNTO:

Conecede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a
Associação Missionária de Família de Montes Claros.

MOVIMENTO

1 - APROVADO EM REUNIÃO DE VR CLÉVIA
EM 02.07.2019

2 - Entrada em 11/06/2019

3 - Comissão de Legislação e Justiça.

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº

69

2019

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

AS 160619

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica Considerada de Utilidade Pública Municipal entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob denominação de “**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE FAMÍLIA DE MONTES CLAROS**” inscrita no CNPJ sob nº 02.386.065/0001-42, com sede na Rua Barão de Campinas, Nº 86, Bairro São Geraldo, neste Município de Montes Claros-MG.

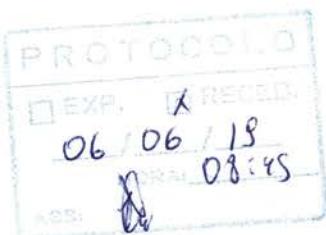
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 05 de Junho de 2019.



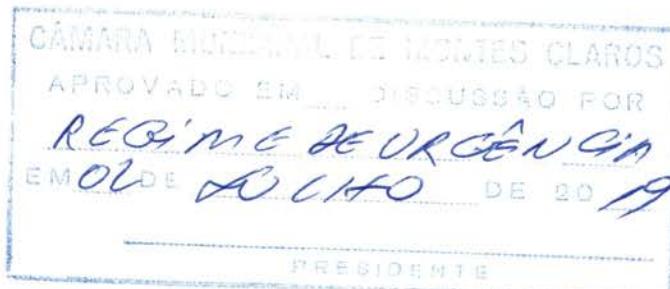
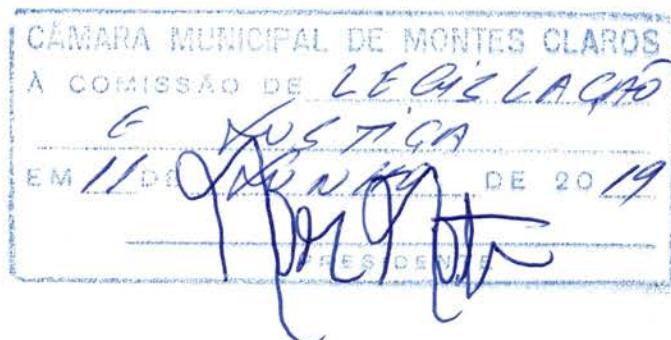
Rodrigo Maia de Oliveira
(Rodrigo Cadeirante)
Vereador - Montes Claros - MG

Vereador Rodrigo Maia de Oliveira
(Rodrigo Cadeirante)



CÓDIGO ESTADUAL DE JUSTIÇA MILITAR ARMADA

20





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 069/2019 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação de Missionária de Família de Montes Claros” , de Autoria do Vereador Rodrigo Maia de Oliveira.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sobre comento tem por objetivo conceder título declaratório de utilidade pública à Associação de Missionária de Família de Montes Claros.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 12 de junho de 2019.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

09.PROJETO DE LEI N° 69/2019

AUTOR: Ver. Rodrigo Maia de Oliveira

MATÉRIA: “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Missionária de Família de Montes Claros”.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 11/06/2019 com entrada na Sala das Comissões no dia 12/06/2019.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Missionária de Família de Montes Claros.

Nos termos do art. 2º do estatuto, a referida entidade tem, dentre outras, a finalidade de desenvolver atividades religiosas, educacionais, sociais e culturais visando a promoção das famílias das comunidades a que pertencem a Paróquia de São Norberto em Montes Claros.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de e atende os requisitos legais previstos em lei para a concessão do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2019

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente : Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Wanderley Ferreira de Oliveira: